



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	933,00
Fg.	4
*)	6

**REQUERIMENTO Nº 1008/2000**

<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
Sala das Sessões, 28.1.2000
Presidente da Câmara

Autor: **Adílson Leitão**



**Encaminhamento:** ao Plenário desta Casa.



**Assunto:** requer urgência urgentíssima ao Projeto de Lei nº 106/2000, de autoria do prefeito José Lavelli de Lima, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, nos termos da Lei nº 3.222, de 16 de dezembro de 1999. (Crédito no valor de R\$13.500,00, destinado a reforço de saldo de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação).

REQUEREMOS ao E. Plenário desta Casa, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 106/2000, acima especificado.



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GENL. Nº.	943 / 20
Fis.	15
a l.	

1008-A

### JUSTIFICATIVA



Tratando-se de matéria que visa dar cumprimento às Leis nº 1.320/73 e nº 1.755/80, que garantem o pagamento de subvenção à Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista em repasses mensais de 150 UPCs, faz-se necessária a apreciação do projeto no mais curto espaço de tempo possível, para que o Município possa saldar tal compromisso com a instituição no ano em curso.

Casa do Poder Legislativo, 28 de novembro de 2000.

  
ADILSON LEITÃO  
vereador PMDB